



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

LEI Nº457/2020

“Autoriza o Município de São João da Lagoa a indenizar áreas declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de São João da Lagoa-MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a indenizar áreas de terras declaradas de utilidade pública através do Decreto 025/2020, para fins de desapropriação mediante pagamento, conforme valor avaliação realizado pela comissão de Avaliação Designada pela portaria nº024/2019, sendo elas:

- I- Terreno de Posse Rejane Aparecida Gonçalves Santos, Município: São João da Lagoa U.F: MG – BR Área: 305,88 m², Perímetro: 81,20 m, Valor de avaliação de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).
- II- Terreno de Posse de Manoel Caetano Pereira, Município: São João da Lagoa U.F: MG – BR, Área: 298,00 m², Perímetro: 79,60m, valor de avaliação de R\$30.793,00 (Trinta mil setecentos e noventa e três reais).

Art. 2º As áreas declaradas de utilidade pública pelo Decreto nº 025/2020, devidamente identificada nos croquis em anexo, serão utilizadas como bem de uso comum do povo, para abertura e estruturação via publica para mobilidade urbana.

Art.3º- Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA



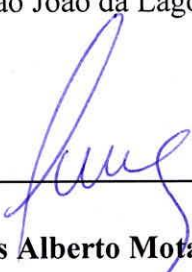
CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município,

Art. 5º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Lagoa – MG, 11 de Agosto de 2020.



Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG

SANCIONADO
EM 11 / 08 / 2020

PREFEITO

Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG